

## RESOLUÇÃO CONSEPE 46/2018

### MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSEPE 23/2018 – Processo CONSEPE 23/2018, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do curso superior de Tecnologia em Comércio Exterior, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 4 semestres e 300 vagas anuais.

**Art. 2º** O Processo será submetido à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

*Prof. Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Presidente**